



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de agosto de 2023.
OEP/237/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 57/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, bem como à Secretária Municipal de Saúde encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLO 47182/2023 - 30/08/2023 13:40



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de agosto/2023.

OFICIO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 57/2023** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 57/2023, datado de 31/07/2023, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier, referente **as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. As crianças em trânsito pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h e que necessitam de internação clínica ou cirúrgica, são inscritas na Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) pelo Setor de Regulação desta Secretaria Municipal de Saúde, formalizando o acesso as vagas nos hospitais de referência, de acordo com a complexidade do procedimento. Para os casos de alta complexidade são direcionados à Santa Casa de Misericórdia de Barretos e média complexidade ao Hospital Regional de Bebedouro;

2. As cirurgias eletivas de baixa ou média complexidade (Postectomia, Hérnia Inguinal, Hérnia Escrotal, Hérnia Umbilical, Hidrocele, etc.), são realizadas as quartas feiras no Hospital Municipal de Bebedouro. As crianças, na maioria das vezes, recebem alta no mesmo dia (cirurgias ambulatoriais) ou geralmente no dia seguinte. Após avaliação médica, nesses casos, as crianças ficam internadas na Clínica de Cirurgia Eletiva (que acomodam crianças e adultos), no entanto, o quarto do infante, é separado do adulto. As Crianças em condição de pós operatório, não estão expostas a riscos de infecções por estarem em clínica juntamente com adultos, partindo se do princípio, que todas as pessoas ali internadas, são pós operadas, portanto sem nenhuma indicação de doenças infecciosas, haja vista, a realização do procedimento cirúrgico.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Na Clínica Médica e Cirúrgica do Hospital Municipal de Bebedouro, são atendidas diferentes patologias de ordem clínica, sendo as mais comuns: diabetes, hipertensão, cardiopatias, desnutrição, desidratação, câncer e outras e pacientes que tenham passado por procedimentos cirúrgicos específicos da ortopedia ou em caráter de urgência. Ressaltando que, procedimentos eletivos ficam em outro setor. Atualmente nenhuma criança é internada nessa ala, portanto, não oferecendo risco do contágio de doenças às crianças.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FPN238EPCDXHB6WS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FPN2-38EP-CDXH-B6WS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47182/2023 - 30/08/2023 - 13:40 - FPN2-38EP-CDXH-B6WS